



**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 01/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022**

Aprova a solicitação de cessão parcial de servidor.

Considerando a necessidade da atuação do docente junto ao departamento de ensino pesquisa e extensão, a Diretora-geral Substituta do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a solicitação da cessão parcial do servidor Celso Bergmaier, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Administração, lotado no Câmpus São Carlos, para atuar no Câmpus São Lourenço do Oeste, com uma carga horária de 16 horas semanais, durante o ano letivo de 2022, com início em 28/03/22 e término em 21/12/22.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 11 de março de 2022.

Daiana Schmidt

Presidente Substituta do Colegiado do Câmpus
Portaria do Reitor nº 533 de 02 de março de 2022